

## DECRETO RIO Nº 51999 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.093.587,60, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2023/00007,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.093.587,60 (Dois milhões, noventa e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023..

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I										Em R\$		
PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	O	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1401.0412203892.539	F	1500100	3	1	90	11	73		II	-	2.093.587,60	
Total 3M FP											-	2.093.587,60
1541.1554300233.539	F	1500100	4	4	90	39	35	2º		2.093.587,60	-	
Total GEO-RIO											2.093.587,60	-
TOTAL FISCAL										2.093.587,60	2.093.587,60	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										2.093.587,60	2.093.587,60	
Relação das Ações												
2829 - PROVEDOR DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA												
3839 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA												
Relação das Fontes de Recursos												
1500100 - RECURSOS NAQ VINCULACAO S DE IMPOSTOS												
Relação das ND												
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL												
448039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA												

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0013	1.018.000,00	-
1541.1554300233.539	1784	1.075.587,80	-

## Relação das Ações

3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA

## Relação dos Produtos

0013 - BANCO DE DADOS DESENVOLVIDO

1784 - PROJETO EXECUTIVO REALIZADO